



27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO

REGULAMENTO DO TORNEIO DE CAMINHADAS

REGULAMENTO

I – DA ESTRUTURA...

1. O presente Regulamento, estrutura o **20º TORNEIO DE CAMINHADAS** de âmbito concelhio, inserido nos **27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO**.
2. O **20º TORNEIO DE CAMINHADAS** dos **27^{OS} JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO**, será realizado sempre ao domingo e terá o seu início a **22 de Fevereiro de 2026**, com **concentração pelas 9H00**.
3. No **20º TORNEIO DE CAMINHADAS** não está implícito qualquer cariz competitivo. A classificação a apurar é encontrada com base no volume de inscrições de cada Associação.
4. **Todas as caminhadas serão acompanhadas por um Professor de Educação Física da responsabilidade do Município de Ansião, que no início ministrará alguns exercícios chamados de aquecimento.**
5. Haverá um Troféu para as Associações classificadas nas três primeiras posições, assim como um prémio de participação para todas as restantes. A entrega de prémios efetuar-se-á após a realização do último passeio do Torneio.

II – DA ACTIVIDADE ...

1. **Esta atividade está aberta a qualquer participante independentemente do sexo ou idade.**
2. Cada Associação deverá obrigatoriamente estar representada com um mínimo de **5 participantes**, sob pena de lhe ser imputada uma penalização de **5 pontos** por cada elemento a menos, relativamente aos 5 instituídos, como obrigatórios.
3. Da mesma forma, cada Associação que consiga acrescer aos 5 obrigatórios, mais participantes, será bonificada com **dois (2) pontos** por cada um, até 10 participantes. Três (3) pontos até 15, quatro (4) até 20, cinco (5) até 25, etc, etc.

Ex. para 15 atletas:

5 obrigatórios + 5 participantes X 2 pontos + 5 participantes s X 3 Pontos = 25 Pontos

4. Cada uma das Associações participantes, terá que fazer as inscrições dos seus participantes conforme for indicado nos Comunicados emitidos semanalmente.
5. Da análise às alterações verificadas ao Boletim de Inscrição de participantes, haverá penalizações de **2Pts**, por cada elemento a menos e **1 Pto**, por cada elemento a mais, relativamente ao número de participantes que efetivamente participem no Passeio em causa.

III – DO PERCURSO ...

1. Às Associações que couber organizar as Caminhadas, caberá definir o percurso.
2. O Piso será sempre o mais plano possível e sempre que possível em bom estado.

IV – DOS PARTICIPANTES ...

1. Cada participante deverá providenciar para vir munido de água e alguns géneros alimentícios, independentemente da Organização poder vir a distribuí-los também.
2. Cada participante deverá adotar uma atitude correta, perante os restantes participantes, perante a sua e outras Associações e demais envolvidos na via pública, respeitando sempre os concelhos emanados pela organização.
3. Os participantes devem respeitar a natureza, não deixando lixo no chão. Quem o fizer será aconselhado a recolher o mesmo...
4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização.